

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 125/2025 - CMTDB RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 34.953, de 06 de outubro de 2025, que trata da transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de outubro de 2025.

Erivonaldo da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 82274442

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/11/2025. EDIÇÃO 2273. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>